



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: José Amarildo Vasconcelos.

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para manutenção no Balneário Rio Camaquã.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO – MÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de preparar a estrutura do Balneário Municipal para a realização do 45º Campeonato Praiano, torna-se imprescindível a execução de diversos serviços de manutenção, melhorias e adequações no local, garantindo segurança, funcionalidade e adequado acolhimento aos atletas, turistas e comunidade em geral.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores do Município não dispõe de profissionais com a função de pedreiro aptos a realizar tais serviços, sendo indispensável a contratação de mão de obra especializada para atender às demandas supracitadas dentro do prazo necessário para a realização do evento. Dessa forma, justifica-se a contratação de pedreiro, de forma temporária, exclusiva para prestação dos serviços de manutenção e melhorias no Balneário, garantindo que o espaço esteja plenamente preparado para o 45º Campeonato Praiano, contribuindo para a organização, segurança e qualidade do evento.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para manutenção no Balneário Rio Camaquã.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 7.056,66 (sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 09 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Obras

(Responsável pelo TR)

